



OK STC

DADOS DO ÓRGÃO/EMTE		PROTOCOLOTCE/PI
Prefeitura Municipal de Coronel José Dias – PI  Rua Gabriel Américo de Oliveira, Sn - Fone: (89) 3585-1107 Coronel José Dias – Piauí- CEP. 64793-000 C.N.P.J. (MF) 41.522.160/0001-88		
N.º do Processo Administrativo	N.º do Procedimento	Exercício
030/2020	DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020	2020
Data da Publicação	Forma da Publicação	Abertura do Procedimento
30/04/2020		15/04/2020
Modalidade	TIPO	Regime de Execução
<input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Tomada de Preços <input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Leilão <input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa de Licitação</b> <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta	Empreitada mensal Empreitada global Empreitada Preço Unitário Tarefa Nenhuma
OBJETO (Especificar)	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE EPIS PARA OS PROFISSIONAIS O COMBATE COVID - 19 NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSE DIAS – PI</b>	
VALOR PREVISTO (R\$)	R\$ 19.995,55 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).	
OBSERVAÇÕES	Recursos oriundos do: <b>COVID-19, FUS, CUSTEIO SAUDE, FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS</b>	
Nome do Responsável pelas Informações		Data
<b>Janucilio Rocha de Sousa</b> Presidente da CPL		15/04/2020





PREFEITURA MUNICIPAL  
**CORONEL  
JOSÉ DIAS**  
*Uma nova história para todos*

Senhor Prefeito,

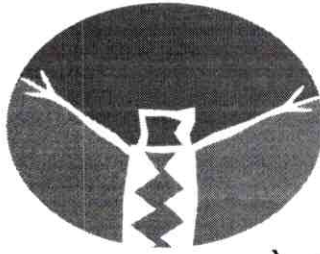
Solicitamos a **Contratação de Empresa para fornecimentos de EPIS para os Profissionais o combate COVID - 19 no Município de Coronel Jose Dias - PI**, haja visto a necessidade de serviços especializado para tais serviços.

De já, informo que há disponibilidade orçamentária para atender as despesas para a contratação dos serviços discriminados pela nossa Secretaria, conforme solicitação feita, em consonância com o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações da Lei nº 8.883/94.

Fonte de Recursos: COVID-19, FUS, CUSTEIO SAUDE, FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

Coronel Jose Dias - PI, 15 de abril de 2020.

*Flavia Patricia Teixeira Rocha*  
**Flavia Patricia Teixeira Rocha**  
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL

**CORONEL  
JOSÉ DIAS**

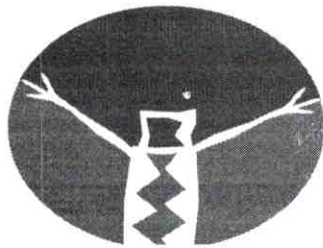
*Uma nova história para todos*

À Comissão Permanente de Licitações

Autorizo a abertura do procedimento licitatório supra mencionado para a **Contratação de Empresa para fornecimentos de EPIS para os Profissionais o combate COVID - 19 no Município de Coronel Jose Dias – PI**, em consonância com os dispositivos legais citados, e encaminho o presente processo a V. Sa. para as providências decorrentes.

Coronel Jose Dias - PI, 16 de abril de 2020.

Manoel Oliveira Galvão  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**CORONEL  
JOSÉ DIAS**

*Uma nova história para todos*

Sr. Presidente da Comissão de Licitação,

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, solicitamos examinar os documentos de folhas em anexo alusivos à empresa de prestação de serviço que atende às exigências, às necessidades da Administração Municipal e ao objeto a ser contratado para a emissão de parecer técnico acerca do Processo Administrativo em foco.

Coronel Jose Dias - PI, 17 de abril de 2020

**Jose Ribamar de Oliveira Costa**  
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA N° 27/2019

Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N  
Coronel José Dias - Piauí - CEP: 64750-000  
C.N.R.J. (MF) 41.622.163/0001-88  
Fone: (89) 3565-1107



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO  
DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI

PORTARIA N° 06/2019

ALTERA A PORTARIA  
N° 23/2019, PARA DESIGNAR OS  
NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS-PI,  
MANOEL OLIVEIRA GALVÃO, no exercício de suas atribuições  
legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 51 e  
seus parágrafos da Lei federal n° 8.666/1993, de 21 de  
junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, que  
será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do  
primeiro:

1. Presidente - Janucilio Rocha de Sousa, CPF  
746.453.233-34
2. Secretário - Paulo Ricardo Paes Landim Oliveira - CPF.  
036.839.993-14
3. Membro - Jairon Rangel de Oliveira, CPF 479.077.033-  
87.
4. Suplente - Tarcília Dias da Silva Passos, CPF  
039.453.343-47.

§ 1°. Compete à Comissão o processamento e julgamento das  
habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos  
licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como  
o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral  
de fornecedores da Coordenadoria de Compras, sua alteração  
e cancelamento.

§ 2°. A Comissão receberá assessoria jurídica, quando  
solicitada, do Assessor Jurídico a ser contratado pelo ente  
administrativo.

§ 3°. No caso de licitação na modalidade de convite, até a  
fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos  
licitantes, o julgamento e processamento poderão ser  
realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo  
a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na  
presença de todos.

§ 4°. A Comissão será regularmente convocada com  
antecedência para o comparecimento às sessões.

§ 5°. Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados  
por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

§ 6°. O prazo do mandato da respectiva Comissão será de 01  
(um) ano, conforme preceitua o § 4°, do art. 51 da Lei  
federal n° 8.666/1993.

§ 7°. Os membros da Comissão, durante o prazo do mandato,  
não farão jus ao recebimento de qualquer pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Prefeitura Municipal de Coronel José Dias-PI, 19 de julho  
de 2019.

MANOEL OLIVEIRA GALVÃO  
Prefeito Municipal

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais,  
considerando que decorreu o prazo para interposição de recursos da  
prova escrita, sem nenhuma impugnação;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Publicar o resultado final da prova escrita e habilitar os  
candidatos abaixo a participarem da Eleição em data Unificada;

N°	NOME	PONTOS
01	Arylandia da Silva Mota	100
02	Raquel de Oliveira Lima	100
03	Jarbas de Oliveira Santos	90
04	Onairan Rodrigues Silva	90
05	Fernanda Pereira da Costa Silva	90
06	Andreza Dias Mota	90
07	Elaine Cristina da Silva Campos Landim	90
08	Carlene Oliveira Almeida	90
09	Joelma Oliveira da Silva	80
10	Jaelson da Silva Paes Landim	80
11	Nelcides Pereira Santos	80
12	Andres Oliveira Mota	80
13	Lucas Pereira de Oliveira	80
14	Nelson de Sousa Silva	70
15	João Paulo Ferreira Neto	70
16	Arteniza Pereira Lima	60

Publique-se e Cumpra-se.

Coronel José Dias-PI, 19 de julho de 2019.

JOSE AMAR DE OLIVEIRA COSTA  
PRESIDENTE

LUDMILLA COSTA SILVA  
SECRETÁRIA

ELENICE SOUSA GOMES SANTOS  
MEMBRO

ARLINDA DIAS DE CARVALHO  
FISCAL

SEILMO DOS SANTOS FERREIRA  
MEMBRO.

DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
<b>ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
<b>ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
<b>PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50



ISSN 2527-1911 (Impresso)  
ISSN 2594-7923 (Online)

www.diariooficialdosmunicipios.org

Direção Geral: PAIVA IGREJA  
YALMIR MIRANDA  
Dir. Executivo: Mara Luciana  
Dir. Administrativo: Maria Soares  
Chefe de Redação: Fabrício Melo  
Dpt° de Publicações Legais: Jéssica Sousa

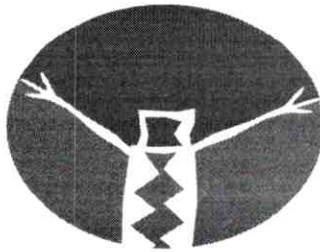
Publicação de Atos Oficiais dos Municípios do Piauí

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, n° 173  
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450  
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250  
E-mail: publicacao@doppi.com.br



EDICAO ASSINADA  
DIGITALMENTE  
COM GARANTIA DO  
TEMPO

Ano XVII • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 22 de Julho de 2019 • Edição MMMDCCCLXIX



PREFEITURA MUNICIPAL

**CORONEL  
JOSÉ DIAS**

*Uma nova história para todos*

Sr. Assessor Jurídico,

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93,  
solicitamos examinar a documentação em anexo.

Coronel Jose Dias - PI, 20 de abril de 2020.

---

**Janucilio Rocha de Sousa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações